



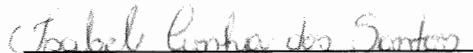
PROCESSO Nº: P004041/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2017

### CERTIDÃO

Certifico que no Ato de Homologação do procedimento licitatório (fls. 1.468/1.471), consta o valor unitário do **item 45** como sendo R\$ 0,30, contudo, deveria constar o valor unitário de R\$ 0,299 conforme verifica-se na proposta da empresa Vix Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Eireli EPP de fl. 399.

Certifico, ainda, que a diferença no valor do referido item se deu em virtude do arredondamento automático do valor por último mencionado pelo Excel quando da confecção da tabela de homologação, devendo, portanto, lê-se "R\$ 0,299" onde consta "R\$ 0,30".

Sobral, 21 de fevereiro de 2018.

  
Isabel Cunha dos Santos  
Pregoeira